



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva CM/02/2017, de autoria do **vereador Vilsomar Paixão do amaral Villano**, ao **Projeto de Lei CM/88/2017**, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

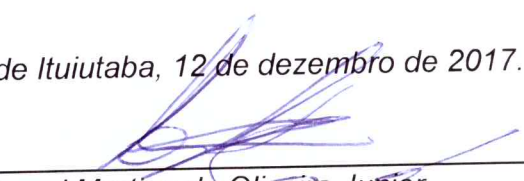
“Reforma do telhado e de toda instalação elétrica da Fundação Zumbi do Palmares.”

“Promover o evento cultural Movimento da Congada.”

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2018.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

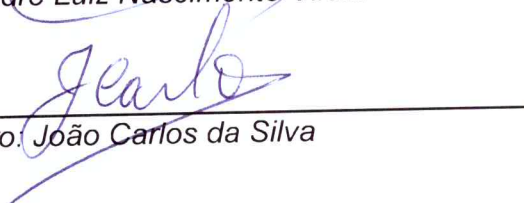
Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2017.



Presidente: Hildorval Martins de Oliveira Junior



Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: João Carlos da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

EMENDA ADITIVA CM 02/2017

PROJETO DE LEI CM/88/2017

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/88/2017:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO, UNIDADE 14 ORGÃO 06, FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES, SUB-UNIDADE 01, GABINETE DO SECRETÁRIO; 2.0176 –ORDENAMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO – RECURSOS ORDINÁRIOS, o seguinte projeto de trabalho:

“Reforma do telhado e de toda instalação elétrica da Fundação Zumbi do Palmares no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)”.

Acrescente-se a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÃO, UNIDADE 13 ÓRGÃO 06, FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA, SUB-UNIDADE 01, GABINETE SECRETÁRIO; 1.0177 – EVENTOS CULTURAIS, o seguinte projeto de trabalho:

“Promover o evento cultural Movimento da Congada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Órgão 01 Sub-Unidade 03, dotação orçamentária 2.01.31 – Manutenção da Limpeza Pública, 15.452.0013 3.3.90.39.00.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de novembro de 2017.

A Ordem do dia desta sessão

12/12/2017

Presidente

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Vereador

U. r.

12/12/2017

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em

31/12/2017

Presidente